



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Carta-Circular Nº 003/2011 – COPED/CGPLI/DIRAE/FNDE/MEC

Brasília, abril de 2011.

Senhor(a) Diretor(a) da(o)

1. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) está encaminhando **senha e login** para efetivação da **escolha** dos livros destinados aos alunos do Ensino Médio, para o triênio letivo de 2012 a 2014, no âmbito do **Programa Nacional do Livro Didático (PNLD)**.

2. A escolha dos livros deverá ser realizada pela escola, com base nas orientações constantes no Guia do Livro Didático. Para registrar a participação dos professores na escolha e dar transparência ao processo, sugerimos que a decisão sobre a escolha das coleções seja documentada por meio do Registro da Reunião de Escolha dos Livros Didáticos, constante no Guia. Sugerimos também que esse documento e o Comprovante de Escolha, impresso pelo sistema sejam divulgados para a comunidade escolar e arquivados para eventuais consultas pelo FNDE ou pelos órgãos de controle.

3. A direção da escola deverá designar um responsável, que realizará o registro da escolha pela internet, observando as Orientações para o Registro da Escolha enviadas à sua escola por meio da Carta Circular nº 002/2011 – COPED/CGPLI/DIRAE/FNDE/MEC e disponível no portal www.fnde.gov.br.

4. A escolha para o PNLD 2012 será realizada **exclusivamente pela internet**, de **23 de maio a 12 de junho de 2011**, pelo portal do FNDE, em www.fnde.gov.br, no ícone **Escolha PNLD 2012**. Não sendo possível realizar a escolha em sua escola, tente fazê-la em outro local com acesso à internet. Caso a escolha não seja registrada, a escola receberá, compulsoriamente, os livros mais solicitados da sua localidade, desde que a respectiva rede de ensino tenha aderido ao PNLD.

5. Salientamos que a senha é de uso exclusivo dessa direção e que os registros realizados pela internet poderão ser alterados a qualquer momento durante o período de escolha, prevalecendo sempre o último registro efetuado. Aconselhamos, portanto, que essa direção tome os devidos cuidados para que a senha não seja utilizada para alterações indevidas ou por pessoas estranhas ao processo.

6. O acesso ao sistema de registro da escolha exigirá a senha e o login, fornecidos abaixo:

Login

CARTA SENHA

Senha

PNLD 2012

7. Para que o processo de escolha ocorra de forma idônea e transparente, sobretudo no que se refere à divulgação das obras pelas editoras, recomendamos a leitura da **Portaria Normativa nº 7**, de 05/04/2007, disponível no portal www.fnde.gov.br, clicando em Livro Didático – Legislação – Normas de Conduta dos Programas do Livro.

8. Para mais informações, consulte o nosso portal, ou recorra ao Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) pelo telefone 0800 616161, teclando “2” e depois “5” para acessar o FNDE.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO